

**ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023**

Aos dias 15 de março de 2023 às 09 horas e 00 minutos na Av. Maestro Sansão, nº 236 – 2º Andar – Bairro Centro – Muriaé – MG, com as presenças constantes ao final, deu-se início aos trâmites processuais da presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº **025/2023**, via plataforma BNC, tendo como objeto o Registro de preço para futura e eventual contratação de microempresa - ME, empresa de pequeno porte - EPP ou equiparadas para fornecimento parcelado de materiais de limpeza, gêneros alimentícios e outros para a manutenção desta autarquia.

**REQUISITANTE DO PRESENTE INSTRUMENTO:** Divisão de Águas e Esgoto, Limpeza Urbana e Administrativo.

**ASSUNTO:** Esta Ata destinou-se à registrar os atos de abertura do Pregão Eletrônico nº 025/2023 objetivando a obtenção das propostas mais vantajosas para a Autarquia, por meio de lances eletrônicos disputados entre os licitantes.

**CRENCIAMENTO/CADASTRAMENTO:** Foram credenciadas na Plataforma BNC as seguintes empresas para a participação deste procedimento, com verificação de proposta econômica registrada conforme valores totais.

PARTICIPANTE	CPF/CNPJ	LOTE	COD. PARTICIPAÇÃO NA PLATAFORMA	PROPOSTA INICIAL NO GLOBAL
FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA	43.782.859/0001-02	08, 12, 13, 17, 41, 42, 43, 54, 55, 56, 57, 58, 63	064, 002, 041, 054, 046, 001, 068, 091, 029, 079, 040, 081, 098, 093	R\$ 66.626,25
CAMPOS DISTRIBUIDORA ALIMENTOS EIRELI	35.751.636/0001-50	01, 02, 04, 05, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 20, 22, 24, 25, 26, 27, 31, 32, 33, 34, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 51, 52, 53, 55, 59, 60,	088, 004, 067, 014, 052, 013, 002, 087, 047, 038, 034, 040, 026, 011, 032, 095, 067, 079, 057, 008, 006, 082, 008, 074, 097, 059, 002, 096, 057, 015, 022, 087, 053, 095, 019, 057, 038, 043, 003, 002	R\$ 116.357,50
MR COMERCIO ARMARINHO LTDA - ME	48.842.674/0001-60	02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 31, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 59, 60, 61, 63	018, 041, 055, 082, 027, 016, 061, 007, 019, 080, 019, 008, 098, 004, 084, 063, 081, 070, 067, 058, 080, 088, 004, 036, 004, 084, 038, 031, 041, 035, 026, 082, 097, 099, 079, 031, 024, 092, 002, 054, 068, 084, 043, 082, 005, 064, 041, 026, 030	R\$ 132.020,55
IGOR GODINHO DE SOUZA EIRELI	27.111.339/0001-11	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 59, 60, 61, 62, 63	094, 040, 046, 048, 069, 033, 025, 073, 028, 078, 013, 099, 011, 087, 099, 096, 088, 057, 050, 053, 063, 093, 048, 061, 012, 009, 053, 062, 095, 031, 063, 069, 096, 009, 055, 080, 080, 007, 064, 067, 080, 051, 046, 051, 026, 086, 021, 013,	R\$ 143.188,00

MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	17.403.267/0001-22	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 60, 61, 62, 63	023, 001, 041, 077, 064, 097, 063, 083, 095, 075, 030, 064, 016, 092, 081, 057, 093, 080, 017, 040, 002, 016, 022, 017, 035, 001, 049, 068, 053, 094, 048, 081, 026, 029, 009, 019, 014, 063, 063, 054, 017, 045, 002, 038, 070, 001, 034, 003, 042, 090, 085, 026, 011, 031, 071, 042, 080, 029, 082	R\$ 142.948,46
SALVI E LOPES E CIA LTDA	82.478.140/0001-34	08, 14, 17, 33, 53, 60	012, 092, 024, 034, 040, 018	R\$ 11.483,20
3 S COMERCIAL LTDA	39.596.414/0001-60	02, 07, 12, 16, 17, 30, 32, 37, 39, 41, 42, 43, 46, 47, 48, 51, 54, 55, 56, 57, 58, 63	069, 002, 082, 058, 075, 071, 070, 026, 081, 036, 069, 013, 001, 093, 081, 096, 059, 009, 038, 092, 074	R\$ 150.992,55
ATACADAO RENDE MAIS LTDA	40.288.505/0001-18	02, 07, 09, 31, 32,	009, 012, 060, 038, 061,	R\$ 56.389,20
COELHO PINTO COMERCIO SERVIÇOS LTDA	20.276.514/0001-81	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63	096, 058, 067, 034, 034, 036, 042, 067, 088, 094, 041, 091, 050, 093, 063, 083, 016, 065, 005, 076, 056, 042, 055, 029, 085, 026, 074, 096, 018, 035, 075, 077, 054, 015, 006, 015, 093, 020, 093, 051, 013, 039, 057, 0046, 004, 068, 008, 055, 015, 056, 049, 040, 017, 005, 048, 011, 050, 046	

Ocorrência<sup>1</sup>: Após a realização de análise da proposta apresentada pelas empresas FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA, CAMPOS DISTRIBUIDORA ALIMENTOS EIRELI, MR COMERCIO ARMARINHO LTDA – ME, IGOR GODINHO DE SOUZA EIRELI, MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, SALVI E LOPES E CIA LTDA, 3 S COMERCIAL LTDA, ATACADAO RENDE MAIS LTDA e COELHO PINTO COMERCIO SERVIÇOS LTDA, que foram juntadas aos autos às fls. 158 a 189 o Pregoeiro julgou as mesmas inicialmente **classificadas** por indicar marca/modelo sem indicação do participante, podendo prosseguir para a disputa de preços, porém antes da adjudicação do objeto **conforme exigência do item 4.7, subitem 4.7.1 do Anexo I – Termo de Referência**, poderá ser solicitado amostra física dos itens 07 e 32 para verificação da compatibilidade do produto ofertado fl. 100 dos autos:

**REQUISITOS DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA:**

4.7 – Antes da Adjudicação do procedimento licitatório poderá ser solicitado a (aos) licitante (s) classificados em 1º lugar embalagem do produto ofertado para os itens 07 e 32 para verificação da compatibilidade do produto ofertado ao descritivo solicitado, tendo a empresa o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação das respectivas embalagens mediante convocação via plataforma BNC.

4.7.1 – Caso a análise técnica conclua pelo não atendimento do item ao solicitado no Edital, a mesma será desclassificada para o respectivo item e será convocada a empresa classificada na posição subsequente para a apresentação da respectiva embalagem e análise de conformidade.

Ocorrência<sup>2</sup>: Em sequência deu-se, então, início a fase dos lances na plataforma BNC com modo de disputa ABERTO E FECHADO e julgamento unitário do Lote 01 ao 50 inicialmente, visto que os demais está sendo realizado a desclassificação e classificação das propostas eletrônicas, em seguida foi dado início da disputa de preços para os lotes 51 ao 63 - (fls. 190/191 dos autos).

15/03/2023 09:01:53	<i>Bom dia senhores, informamos que temos 9 (nove) propostas interessadas na plataforma BNC. Iremos dar início a disputa de preços aos lotes 01 ao 50, por permissão do sistema. Após iremos dar sequência aos demais lotes 51 ao 63. Boa Sorte a todos!!</i>
15/03/2023 09:39:30	<i>Iremos dar sequência na disputa de preços para os lotes 51 ao 63.</i>

Ocorrência<sup>3</sup>: O Pregoeiro realizou cancelamento do lance para o lote 63 do participante 082 e para o lote 41 do participante 009, conforme solicitado via plataforma BNC (fl. 192/242 dos autos).

15/03/2023 09:50:38	<i>O participante 082 solicitou cancelamento de lance para o lote 63 no valor de R\$1,60, sendo realizado pelo Pregoeiro.</i>
15/03/2023 10:14:12	<i>O participante 009 solicitou retirada de sua proposta para o lote 41: Bom dia! Solicito a retirada de nossa proposta. O Pregoeiro procedeu com a exclusão de seu lance.</i>

Ocorrência<sup>4</sup>: Após disputa de lances conforme registrados em Ata de Disputa impressa e anexada aos autos, sagrou-se vencedora as empresas com classificação em 1º lugar (relatório da plataforma BNC às fls. 193 a 241 autos). Segue quadro abaixo:

PARTICIPANTE	LOTES VENCEDORES (1º lugar)
COELHO PINTO COMERCIO SERVIÇOS LTDA	01, 04, 09, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 33, 37, 42, 44, 48, 50, 51, 52, 59, 61, 63
ATACADAO RENDE MAIS LTDA	02, 07, 32
MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	03, 06, 10, 12, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 30, 38, 39, 55, 62
MR COMERCIO ARMARINHO LTDA – ME	05, 29, 45, 47, 49, 53, 60
FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA	08, 43, 54, 56, 57, 58
CAMPOS DISTRIBUIDORA ALIMENTOS EIRELI	11, 19, 24, 31, 34, 36, 40
IGOR GODINHO DE SOUZA EIRELI	41, 46

Ocorrência<sup>5</sup>: O Pregoeiro suspendeu a sessão às 10:19:35 hrs do certame para impressão e análise dos documentos de habilitação das empresas classificadas em 1º lugar, após finalizada a disputa de lances com retorno previsto para 15:00 horas - (fl. 243 dos autos).

15/03/2023 10:19:35	<i>Senhores foi encerrada a disputa de preços. Iremos suspender a sessão até às 15:00 horas do dia 15/03/2023, para baixar e analisar os documentos de habilitação das empresas classificadas em 1º lugar para os lotes.</i>
---------------------	--

Ocorrência<sup>6</sup>: O Pregoeiro realizou cancelamento do lance para o lote 46 do participante 064 e para o lote conforme solicitado via plataforma BNC (fl. 244 dos autos).

15/03/2023 10:24:33	<i>O participante 064 solicitou retirada de sua proposta para o lote 46: Bom dia! Solicito a retirada de nossa proposta. O Pregoeiro procedeu com a exclusão de seu lance.</i>
---------------------	--

Ocorrência<sup>7</sup>: As empresas COELHO PINTO COMERCIO SERVIÇOS LTDA, MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIREL, ATACADAO RENDE MAIS LTDA, MR COMERCIO ARMARINHO LTDA - ME e FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA anexaram na plataforma de forma voluntária a Proposta Ajustada conforme classificação em 1º lugar, porém pode sofrer alteração conforme relatório de análise da habilitação e amostra física dos lotes 07 e 32 (se for necessário), caso haja reprovação de marca. fl. 245 dos autos).

15/03/2023 14:53:09	<i>O participante COELHO PINTO COMERCIO SERVIÇOS LTDA adicionou o arquivo 80c9da41e12640b29fe7d1b81a669d05.xlsx aos documentos complementares.</i>
15/03/2023 13:55:40	<i>O participante MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI adicionou o arquivo e304baf686c44cb494c1967f5e443034.pdf aos documentos complementares.</i>
15/03/2023 13:28:35	<i>O participante ATACADAO RENDE MAIS LTDA adicionou o arquivo 2f6602078309447e8b1cb85792b2cbe3.pdf aos documentos complementares.</i>



15/03/2023 13:22:42	O participante MR COMERCIO ARMARINHO LTDA - ME adicionou o arquivo a46ab6583676413492a10e3843335f1d.pdf aos documentos complementares.
15/03/2023 10:56:04	O participante FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA adicionou o arquivo b4ce53d9e5754df6b58a661ed6bc412c.pdf aos documentos complementares.

Ocorrência<sup>8</sup>: O Pregoeiro ainda na data de 15/03/2023 manteve a suspensão da sessão para verificação da habilitação das empresas COELHO PINTO COMERCIO SERVIÇOS LTDA, MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIREL, ATACADAO RENDE MAIS LTDA, MR COMERCIO ARMARINHO LTDA – ME, FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA, CAMPOS DISTRIBUIDORA ALIMENTOS EIRELI e IGOR GODINHO DE SOUZA EIRELI na plataforma BNC e com retorno previsto no horário de 16:00 horas do dia 16/03/2023 (fl. 246), com decisão sobre os documentos de habilitação juntados aos autos às fls. 247 a 418.

15/03/2023 15:07:51	Iremos manter a suspensão da sessão até às 16:00 horas do dia 15/03/2023, tempo previsto para finalizar análise dos documentos de habilitação das empresas classificadas para os lotes.
15/03/2023 15:58:16	Iremos manter a suspensão dos trâmites do processo até às 15:00 horas do dia 16/03/2023, tempo previsto para finalizar análise dos documentos de habilitação das empresas classificadas para os lotes, devido a rotina de demais processos licitatórios.

Ocorrência<sup>9</sup>: A Pregoeira, no uso de suas atribuições, emitiu o relatório de análise de habilitação (fls. 419/420 dos autos), conforme requisitos exigidos no item 9 do instrumento convocatório, a seguir:

**RELATÓRIO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023**  
**CLASSIFICAÇÃO EM 1º LUGAR**

**EMPRESA: FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ nº 43.782.859/0001-02**

**CONDIÇÃO: HABILITADA**

**CONDIÇÃO: Inabilitada provisoriamente com amparo na Lei 123/2006**

Motivos: apresentou a Prova de Regularidade junto ao Estado com validade expirada em 01/03/2023, devendo ser regularizada no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Observação<sup>1</sup>: Demais documentos exigidos no item 9 do instrumento convocatório foram juntados, porém as declarações do Anexo II, VI, VII, VIII, IX, X assinadas de forma eletrônica.

**EMPRESA: MR COMERCIO ARMARINHO LTDA – ME – CNPJ nº 48.842.674/0001-60**

**CONDIÇÃO: Habilitada**

Motivos: Apresentou todos os documentos exigidos no item 9 do instrumento convocatório, com as declarações do Anexo II, VI, VII, VIII, IX, X e XI assinadas de forma eletrônica. Não havendo necessidade de envio de documentos complementares para consolidação da sua habilitação.

**EMPRESA: MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI – CNPJ nº 17.403.267/0001-22**

**CONDIÇÃO: Habilitada**

Motivos: Apresentou todos os documentos exigidos no item 9 do instrumento convocatório, com as declarações do Anexo II, VI, VII, VIII, IX, X e XI assinadas de forma eletrônica com documento unificado. Não havendo necessidade de envio de documentos complementares para consolidação da sua habilitação.

**EMPRESA COELHO PINTO COMERCIO SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 20.276.514/0001-81**

**CONDIÇÃO: Inabilitada**

Motivos: Não apresentou a Declaração do Anexo II e a declaração do Anexo XI em desacordo, conforme exigência do edital.

**EMPRESA: CAMPOS DISTRIBUIDORA ALIMENTOS EIRELI – CNPJ nº 35.751.636/0001-50**  
**CONDIÇÃO: HABILITADA**

Motivos: Apresentou todos os documentos exigidos no item 9 do instrumento convocatório, com as declarações do Anexo II, VI, VII, VIII, IX, X e XI assinadas de forma eletrônica com documento unificado. Não havendo necessidade de envio de documentos complementares para consolidação da sua habilitação.

**OBSERVAÇÃO: PEDIU DESISTÊNCIA DOS LOTES 11, 19, 24, 31, 34, 36 E 40.**

**EMPRESA: ATACADAO RENDE MAIS LTDA – CNPJ nº 40.288.505/0001-18**  
**CONDIÇÃO: HABILITADA**

Motivos: Apresentou todos os documentos exigidos no item 9 do instrumento convocatório, com as declarações do Anexo II, VI, VII, VIII, IX, X e XI assinadas de forma eletrônica e a Prova de Regularidade junto ao Município de Recreio anexada de forma de cópia simples, sendo necessário o envio via correio de cópia autenticada ou apresentar o original para conferência na sede administrativa.

Ocorrência<sup>10</sup>: A Pregoeira informou na plataforma BNC que as empresas CAMPOS DISTRIBUIDORA ALIMENTOS EIRELI solicitou desistência dos lotes 11, 19, 24, 31, 34, 36 e 40, sendo procedido pelo Pregoeiro, conforme fls. 421 a 427 dos autos.

16/03/2023 15:36:09	Informamos que a empresa CAMPOS DISTRIBUIDORA ALIMENTOS EIRELI solicitou desistência dos lotes 11, 19, 24, 31, 34, 36 e 40, sendo procedido pelo Pregoeiro.
16/03/2023 15:37:04	Os lotes 11, 19, 24, 31, 34, 36 e 40 serão remanejados para as empresas subsequentes, conforme ordem de classificação e habilitação no processo licitatório.

Ocorrência<sup>11</sup>: O relatório de análise da fase de habilitação foi informado na plataforma BNC para as empresas licitantes, onde considera **habilitada** as empresas FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA, MR COMERCIO ARMARINHO LTDA – ME, MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, CAMPOS DISTRIBUIDORA ALIMENTOS EIRELI e ATACADAO RENDE MAIS LTDA, por apresentar todos os documentos em conformidade com o exigido no instrumento convocatório e **inabilitada** a empresa COELHO PINTO COMERCIO SERVIÇOS LTDA por não apresentar a Declaração do Anexo II e a declaração do Anexo XI, conforme exigência do edital. (fl. 428 dos autos).

16/03/2023 16:03:01	Estamos informando sobre o relatório de habilitação.
16/03/2023 16:03:02	EMPRESA: FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ nº 43.782.859/0001-02
16/03/2023 16:03:11	CONDIÇÃO: HABILITADA
16/03/2023 16:03:30	CONDIÇÃO: Inabilitada provisoriamente com amparo na Lei 123/2006
16/03/2023 16:03:38	Motivos: apresentou a Prova de Regularidade junto ao Estado com validade expirada em 01/03/2023, devendo ser regularizada no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
16/03/2023 16:03:45	Observação <sup>1</sup> : Demais documentos exigidos no item 9 do instrumento convocatório foram juntados, porém as declarações do Anexo II, VI, VII, VIII, IX, X assinadas de forma eletrônica.
16/03/2023 16:04:15	EMPRESA: MR COMERCIO ARMARINHO LTDA – ME – CNPJ nº 48.842.674/0001-60
16/03/2023 16:04:21	CONDIÇÃO: Habilitada
16/03/2023 16:04:29	Motivos: Apresentou todos os documentos exigidos no item 9 do instrumento convocatório, com as declarações do Anexo II, VI, VII, VIII, IX, X e XI assinadas de forma eletrônica. Não havendo necessidade de envio de documentos complementares para consolidação da sua habilitação.
16/03/2023 16:04:37	EMPRESA: MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI – CNPJ nº 17.403.267/0001-22
16/03/2023 16:04:44	CONDIÇÃO: Habilitada
16/03/2023 16:04:53	Motivos: Apresentou todos os documentos exigidos no item 9 do instrumento convocatório, com as declarações do Anexo II, VI, VII, VIII, IX, X e XI assinadas de forma eletrônica com documento unificado. Não havendo necessidade de envio de documentos complementares para consolidação da sua habilitação.
16/03/2023 16:05:02	EMPRESA COELHO PINTO COMERCIO SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 20.276.514/0001-81
16/03/2023 16:05:14	CONDIÇÃO: Inabilitada
16/03/2023 16:06:06	Motivos: Não apresentou a Declaração do Anexo II e a declaração do Anexo XI em desacordo, conforme exigência do edital.

16/03/2023 16:10:27	EMPRESA: CAMPOS DISTRIBUIDORA ALIMENTOS EIRELI – CNPJ nº 35.751.636/0001-50
16/03/2023 16:10:35	CONDIÇÃO: HABILITADA
16/03/2023 16:10:42	Motivos: Apresentou todos os documentos exigidos no item 9 do instrumento convocatório, com as declarações do Anexo II, VI, VII, VIII, IX, X e XI assinadas de forma eletrônica com documento unificado. Não havendo necessidade de envio de documentos complementares para consolidação da sua habilitação.
16/03/2023 16:10:50	OBSERVAÇÃO: PEDIU DESISTÊNCIA DOS LOTES 11, 19, 24, 31, 34, 36 E 40.
16/03/2023 16:20:05	EMPRESA: ATACADAO RENDE MAIS LTDA – CNPJ nº 40.288.505/0001-18
16/03/2023 16:20:12	CONDIÇÃO: HABILITADA
16/03/2023 16:20:21	Motivos: Apresentou todos os documentos exigidos no item 9 do instrumento convocatório, com as declarações do Anexo II, VI, VII, VIII, IX, X e XI assinadas de forma eletrônica e a Prova de Regularidade junto ao Município de Recreio anexada de forma de cópia simples, sendo necessário o envio via correio de cópia autenticada ou apresentar o original para conferência na sede administrativa.

Ocorrência<sup>12</sup>: O Pregoeiro abre a fase recursal para os licitantes participantes, e caso hajam interesse de manifestação, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis, para interposição de razões, e igual número de dias para apresentação das contrarrazões, pelos demais licitantes interessados, conforme informado na plataforma e juntado aos autos nas fls. 428/429:

16/03/2023 16:24:05	Estamos abrindo prazo para as empresas manifestarem interesse em interpor recurso, que será de até 30 minutos na plataforma, conforme item 11.1 do edital convocatório. Caso haja manifestação de recurso terão o prazo de até 03 dias úteis para interposição de razões.
---------------------	---

Ocorrência<sup>13</sup>: Após transcorrido o prazo para manifestação de recurso, informamos que não houve manifestação de interesse em interpor por parte das empresas licitantes, ficando portanto a decisão proferida pelo Pregoeiro na fase de habilitação considerando **habilitada** as empresas FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA, MR COMERCIO ARMARINHO LTDA – ME, MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, CAMPOS DISTRIBUIDORA ALIMENTOS EIRELI e ATACADAO RENDE MAIS LTDA, por apresentar todos os documentos em conformidade com o exigido no instrumento convocatório e **inabilitada** a empresa COELHO PINTO COMERCIO SERVIÇOS LTDA, conforme consta na fl. 430 dos autos.

16/03/2023 16:59:11	Boa Tarde, informamos aos licitantes que não houve interesse em interpor recurso por parte das empresas licitantes, ficando portanto mantida a decisão do Pregoeiro em considerar habilitada as empresas: MR COMERCIO ARMARINHO LTDA – ME; MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI; CAMPOS DISTRIBUIDORA ALIMENTOS EIRELI; ATACADAO RENDE MAIS LTDA.
16/03/2023 17:00:00	A empresa FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA está provisoriamente inabilitada com pendência de envio de documentos de habilitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
16/03/2023 17:00:23	A empresa COELHO PINTO COMERCIO SERVIÇOS LTDA foi considerada inabilitada.
16/03/2023 17:03:35	Os lotes da empresa COELHO PINTO COMERCIO SERVIÇOS LTDA (considerada inabilitada) serão remanejados as classificações remanescente, conforme ordem classificatório e habilitação.

Ocorrência<sup>14</sup>: A Pregoeira suspendeu os trâmites processuais na data de 16/03/2023, tempo previsto para finalizar classificação dos lotes dos quais eram da empresa COELHO PINTO COMERCIO SERVIÇOS LTDA (fora inabilitada) e ainda informou que a empresa ATACADAO RENDE MAIS LTDA fora habilitada, mas com pendência de envio de documentos complementares de habilitação (Prova de Regularidade junto ao Município de Recreio) no prazo de 05 (cinco) dias úteis – fl.430.

16/03/2023 17:06:22	Fica suspenso os trâmites do processo até às 15:00 horas do dia 17/03/2023, tempo previsto para finalizar classificação dos lotes dos quais eram da empresa COELHO PINTO COMERCIO SERVIÇOS LTDA (fora inabilitada).
16/03/2023 17:10:36	A empresa ATACADAO RENDE MAIS LTDA está habilitada mas com pendência de envio de documentos complementares de habilitação (Prova de Regularidade junto ao Município de Recreio) no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Ocorrência<sup>15</sup>: A Pregoeira retornou com os trâmites do processo licitatório na plataforma BNC informando que os lotes vencidos pela empresa COELHO PINTO COMERCIO SERVIÇOS LTDA (considerada inabilitada) foram remanejados para as empresas classificadas em 2º lugar e sucessivamente, conforme ordem de classificação – fl.



17/03/2023 15:32:57	<i>Boa tarde senhores estamos retornando com os trâmites do processo licitatório na plataforma BNC.</i>
17/03/2023 15:42:49	<i>Vimos informar que os lotes 01, 04, 09, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 33, 37, 42, 44, 48, 50, 51, 52, 59, 61 e 63 que tinha como empresa classificada em 1º lugar a empresa COELHO PINTO COMERCIO SERVIÇOS LTDA (considerada inabilitada) foram remanejados para as empresas classificadas em 2º lugar.</i>
17/03/2023 15:50:34	<i>Os lotes 04, 09, 13, 15, 17, 18, 20, 37, 44, 48, 50, 61 e 63 foram remanejados para a empresa MR COMERCIO ARMARINHO LTDA - ME, com classificação em 2º lugar.</i>
17/03/2023 15:51:16	<i>Os lotes 01, 51 e 52 foram remanejados para a empresa MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI.</i>
17/03/2023 15:52:00	<i>O lote 14 foi remanejado para a empresa IGOR GODINHO DE SOUZA EIRELI.</i>
17/03/2023 15:52:29	<i>Os lotes 16 e 42 foi remanejado para a empresa FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA.</i>
17/03/2023 15:53:11	<i>Os lotes 33 e 59 foi remanejado para a empresa CAMPOS DISTRIBUIDORA ALIMENTOS EIRELI.</i>

Observação: A empresa CAMPOS DISTRIBUIDORA ALIMENTOS EIRELI solicitou desistência para os lotes 33 e 59, portanto os lotes serão remanejados para as empresas com 3ª classificação: IGOR GODINHO DE SOUZA EIRELI (lote 33) e MR COMERCIO ARMARINHO LTDA - ME (lote 59), conforme fl. 432/433.

17/03/2023 15:55:51	<i>A empresa CAMPOS DISTRIBUIDORA ALIMENTOS EIRELI solicitou desistência para os lotes 33 e 59 conforme mensagem via plataforma BNC: "Boa tarde! Peço a desclassificação da minha proposta no lote."</i>
17/03/2023 16:00:23	<i>Informamos que o pedido de desistência da empresa CAMPOS DISTRIBUIDORA ALIMENTOS EIRELI para os lotes 33 e 59 os mesmos foram remanejados para a empresa 3ª classificada: IGOR GODINHO DE SOUZA EIRELI (lote 33) e MR COMERCIO ARMARINHO LTDA - ME (lote 59).</i>

Ocorrência<sup>16</sup>: A empresa IGOR GODINHO DE SOUZA EIRELI aceitou via telefone assumir os lotes: 14 (2º lugar); lote 19 e 33 e 34 (3º lugar). Iremos baixar e realizar a análise dos documento de habilitação da empresa.

17/03/2023 16:45:49	<i>A empresa IGOR GODINHO DE SOUZA EIRELI aceitou via telefone assumir os lotes: 14 (2º lugar); lote 19 e 33 e 34 (3º lugar). Iremos baixar e realizar a análise dos documento de habilitação da empresa.</i>
---------------------	---

Ocorrência<sup>17</sup>: A Pregoeira suspendeu os tramites processuais na data de 17/03/2023, até dia 20/03/2023 – 15:00 horas, tempo previsto análise dos documentos de habilitação da empresa IGOR GODINHO DE SOUZA EIRELI e caso necessário solicitação de amostra dos lotes itens 07 e 32 para verificação da compatibilidade do produto ofertado ao descritivo solicitado, por parte das empresas consideradas vencedoras - fl.434.

17/03/2023 16:55:11	<i>Fica suspenso os trâmites do processo até 15:00 horas do dia 20/03/2023, com retorno de análise dos documentos de habilitação da empresa IGOR GODINHO DE SOUZA EIRELI e caso necessário solicitação de amostra dos lotes itens 07 e 32 para verificação da compatibilidade do produto ofertado ao descritivo solicitado, por parte das empresas consideradas vencedoras.</i>
---------------------	---

Ocorrência<sup>18</sup>: Na data de 17/03/2023 a empresa MR COMERCIO ARMARINHO LTDA – ME solicitou via plataforma BNC a desistência para o lote 61, visto ter digitado errado na hora do lance, conforme fl.435 dos autos e anexou Proposta Ajustada dos lotes vencedores (podendo sofrer alterações, se necessário).

17/03/2023 16:58:27	PARTICIPANTE 041	<i>Este item foi passado para nossa empresa porém neste valor não conseguimos fornecer. No dia do certame digitamos errado e infelizmente não vimos. Pedimos desclassificação deste item. Gratos!</i>
---------------------	------------------	---

17/03/2023 17:10:14	<i>O participante MR COMERCIO ARMARINHO LTDA - ME adicionou o arquivo d6a5816489b7487ea9881c02e88470be.pdf aos documentos complementares.</i>	
---------------------	---	--

Ocorrência<sup>19</sup>: Na data de 20/03/2023 a Pregoeira informou na plataforma BNC que a empresa MR COMERCIO ARMARINHO LTDA – ME solicitou via plataforma BNC a desistência para o lote 61, visto ter digitado errado na hora do lance e o mesmo será remanejado para a empresa MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, conforme ordem de classificação.

20/03/2023 15:38:13	<i>Boa Tarde senhores, estamos retornando com o relatório de análise de habilitação da empresa IGOR GODINHO DE SOUZA EIRELI, que teve itens remanejados para a mesma.</i>
20/03/2023 15:39:21	<i>Informamos ainda que a empresa MR COMERCIO ARMARINHO LTDA - ME solicitou desistência do lote 61, sendo providenciado pelo Pregoeiro: Este item foi passado para nossa empresa porém neste valor não conseguimos fornecer. No dia do certame digitamos errado e infelizmente não vimos. Pedimos desclassificação deste item. Gratos!</i>
20/03/2023 15:40:16	<i>O lote 61 será remanejado para a empresa MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, conforme ordem de classificação.</i>

Ocorrência<sup>20</sup>: A Pregoeira, no uso de suas atribuições, na data de 21/03/2023 emitiu o relatório de análise de habilitação da empresa IGOR GODINHO DE SOUZA EIRELI, (fl. 463 dos autos), conforme documentos juntados aos autos nas fls. 436 a 462 atendendo aos requisitos exigidos no item 9 do instrumento convocatório, a seguir:

<b>RELATÓRIO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023</b>	
CLASSIFICAÇÃO REMANESCENTE PARA LOTES DE EMPRESAS DESISTENTES E INABILITADAS	
EMPRESA: IGOR GODINHO DE SOUZA EIRELI – CNPJ nº 27.111.339/0001-11	
CONDIÇÃO: Habilitada	
Motivos: Apresentou todos os documentos exigidos no item 9 do instrumento convocatório, com as declarações do Anexo II, VI, VII, VIII, IX, X e XI assinadas de forma eletrônica. Não havendo necessidade de envio de documentos complementares para consolidação da sua habilitação.	

Ocorrência<sup>21</sup>: A Pregoeira na data de 21/03/2023 informou na plataforma sobre a análise dos documentos de habilitação da empresa IGOR GODINHO DE SOUZA EIRELI – CNPJ nº 27.111.339/0001-11, onde fora considerada habilitada – fl. 464.

21/03/2023 10:27:56	<i>Boa Tarde senhores, estamos retornando com o relatório de análise de habilitação da empresa IGOR GODINHO DE SOUZA EIRELI, que teve itens remanejados para a mesma.</i>
21/03/2023 10:28:47	<i>Bom dia senhores, estamos retornando com o relatório de análise de habilitação da empresa IGOR GODINHO DE SOUZA EIRELI, que teve itens remanejados para a mesma, onde não foi possível concluir na data de 20/03/2023, devido a rotina de trabalho.</i>
21/03/2023 10:32:34	<b>CLASSIFICAÇÃO REMANESCENTE PARA LOTES DE EMPRESAS DESISTENTES E INABILITADAS.</b>
21/03/2023 10:32:43	<b>EMPRESA: IGOR GODINHO DE SOUZA EIRELI – CNPJ nº 27.111.339/0001-11 CONDIÇÃO: Habilitada</b>
21/03/2023 10:32:55	<i>Motivos: Apresentou todos os documentos exigidos no item 9 do instrumento convocatório, com as declarações do Anexo II, VI, VII, VIII, IX, X e XI assinadas de forma eletrônica. Não havendo necessidade de envio de documentos complementares para consolidação da sua habilitação.</i>

Ocorrência<sup>22</sup>: A Pregoeira ainda na data de 21/03/2023 informou na plataforma sobre a necessidade de envio de documentos complementares por parte das empresas ATACADAO RENDE MAIS LTDA e FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA no prazo de 05 (cinco) dias úteis e que seja providenciado o envio de amostra física para os lotes 07 e 32 por parte da empresa ATACADAO RENDE MAIS LTDA, para análise de atendimento às especificações exigidas no edital – fl. 464.

21/03/2023 10:40:09	<i>Informamos sobre o envio de documentos complementares de habilitação:</i>
21/03/2023 10:40:45	<i>Empresa ATACADAO RENDE MAIS LTDA: Prova de Regularidade junto ao Município de Recreio anexada de forma de cópia simples, sendo necessário o envio via correio de cópia autenticada ou apresentar o original para conferência na sede administrativa.</i>
21/03/2023 10:41:26	<i>Empresa FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA: regularizar a Prova de Regularidade junto ao Estado com validade expirada em 01/03/2023, devendo ser regularizada no prazo de 05 (cinco) dias úteis.</i>
21/03/2023 10:46:14	<i>Fica convocada as empresas FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA e ATACADAO RENDE</i>



	<i>MAIS LTDA para regularizar os documentos de habilitação e complementação, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar de 22/03/2023 e 28/03/2023, sob pena de inabilitação.</i>
21/03/2023 10:50:15	<i>Fica convocada a empresa ATACADAO RENDE MAIS LTDA para apresentar amostra dos lotes 07 e 32 para análise de compatibilidade com a especificação exigida no edital, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar de 22/03/2023 e 28/03/2023, sob pena de desclassificação.</i>
21/03/2023 10:50:29	<i>4.7 – Antes da Adjudicação do procedimento licitatório poderá ser solicitado a (aos) licitante (s) classificados em 1º lugar embalagem do produto ofertado para os itens 07 e 32 para verificação da compatibilidade do produto ofertado ao descritivo solicitado, tendo a empresa o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação das respectivas embalagens mediante convocação via plataforma BNC.</i>
21/03/2023 10:50:39	<i>4.7.1 – Caso a análise técnica conclua pelo não atendimento do item ao solicitado no Edital, a mesma será desclassificada para o respectivo item e será convocada a empresa classificada na posição subsequente para a apresentação da respectiva embalagem e análise de conformidade.</i>

Ocorrência<sup>23</sup>: A Pregoeira na data de 21/03/2023 suspendeu novamente os trâmites processuais, até 08:00 horas do dia 29/03/2023, conforme prazo estipulado para envio de amostra dos lotes 07 e 32 e envio de documentos da fase de habilitação (empresas ATACADAO RENDE MAIS LTDA e FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA) – fl. 464.

21/03/2023 10:52:23	<i>Fica suspenso os trâmites processuais até 08:00 horas do dia 29/03/2023, conforme prazo estipulado para envio de amostra dos lotes 07 e 32 e envio de documentos da fase de habilitação (empresas ATACADAO e FAST CLEAN).</i>
---------------------	--

Ocorrência<sup>24</sup>: A Pregoeira na data de 21/03/2023 anexou nos autos a Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>) e dos sócios da empresa IGOR GODINHO DE SOUZA EIRELI, em atendimento ao item 9.1.1 e 9.1.2, visto que não havia sido juntado para ratificar a habilitação da empresa (fls. 468/472).

Ocorrência<sup>25</sup>: Na data de 21/03/2023 a empresa ATACADAO RENDE MAIS LTDA entregou na sede administrativa do DEMSUR a Prova de Regularidade da Prefeitura Municipal de Recreio em forma de cópia autenticada, sendo juntada aos autos (fls. 475 a 476) para consolidar sua habilitação e a amostra física dos lotes 07 e 32 (café torrado – marca Dom Inacio e margarina – marca CLAYBOM) para análise, conforme declaração de recebimento, fotos e documentos anexados aos autos (fls. 477/478).

Ocorrência<sup>26</sup>: O Pregoeiro na data de 22/03/2023 juntou no processo o relatório de “participações e classificações” dos licitantes para fins de convocação (fls. 479/497).

Ocorrência<sup>27</sup>: Na data de 28/03/2023 foi emitido o Laudo Técnico onde considera reprovada a amostra física dos lotes 07 e 32 que teve como empresa classificada em 1º ATACADAO RENDE MAIS LTDA por não atender os requisitos de especificações para o item exigido no edital (fls. 498/499), sendo publicado na plataforma BNC e site do DEMSUR - (fls. 500/501).

### LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

<b>Empresa:</b> ATACADAO RENDE MAIS LTDA		<b>PREGÃO ELETRÔNICO:</b> 025/2023	<b>LAUDO Nº: 001</b>
<b>CNPJ nº 40.288.505/0001-18</b>			
<i>Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de microempresa - ME, empresa de pequeno porte - EPP ou equiparadas para fornecimento parcelado de materiais de limpeza, gêneros alimentícios e outros para a manutenção desta autarquia.</i>			
<b>Conclusão da Avaliação:</b>			
Item	Descrição	Marca	Situação
07	CAFÉ TORRADO E MOÍDO COM ASPECTO HOMOGÊNEO, EMBALADO À VÁCUO, - sabor predominante de café arábica, admitindo-se mistura de café conilon em até 20% e o máximo de 20% de PVA (grãos pretos, verdes e ardidos), tipo tradicional, com nível mínimo de qualidade igual a 5 (cinco), pacote de 500g, com todas as informações pertinentes ao	DOM INÁCIO	<b>REPROVADA. A marca ofertada não é embalagem a vácuo e sim almofada.</b>

	produto, previsto na legislação vigente, constatando data de fabricação e validade nos pacotes individuais. O produto deverá possuir selo de pureza e qualidade emitido pela ABIC		
32	MARGARINA (POTE COM 500 G) COM SAL E SEM GORDURA TRANS, - teor de lipídios de forma precisa na embalagem, mínima de 80%; podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; acondicionado em pote plástico, atóxico..	CLAYBOM	<b>REPROVADA.</b> A marca ofertada não possui em sua composição: <b>teor de lipídios de forma precisa na embalagem, mínima de 80%</b> , possui somente 50% de gordura.

Ocorrência<sup>28</sup>: O Pregoeiro na data de 29/03/2023 retornou com os trâmites processuais na plataforma BNC e informou que a empresa ATACADAO RENDE MAIS LTDA na data de 21/03/2023 entregou a amostra dos itens 07 e 32 (pó-de-café e margarina) e que após Laudo as marcas foram consideradas reprovadas por não atender às especificações no edital, conforme registrado na plataforma BNC (fls. 502/505) e informando via e-mail na data de 29/03/2023 (fl. 506).

29/03/2023 11:25:09	Bom dia senhores, estamos retornando com os trâmites do processo com atraso devido a rotina no Setor de Licitações.
29/03/2023 11:27:12	Informamos que recebemos a amostra do produtos para os lotes 07 e 32 da empresa 1ª classificada ATACADAO RENDE MAIS LTDA na data de 21/03/2023, considerada tempestiva.
29/03/2023 13:53:59	A amostra da marca ofertada pela empresa ATACADAO RENDE MAIS LTDA para os lotes 07 e 32 não atendem às especificações do edital, conforme Laudo: Lote 07 - marca DOM INACIO - REPROVADA. A marca ofertada não é embalagem a vácuo e sim almofada.
29/03/2023 13:54:23	Lote 32 marca - CLAYBOM - REPROVADA. A marca ofertada não possui em sua composição: teor de lipídios de forma precisa na embalagem, mínima de 80%, possui somente 50% de gordura.

Ocorrência<sup>29</sup>: O Pregoeiro ainda na data de 29/03/2023 verificou os licitantes com classificação remanescente para os lotes 07 e 32 e realizou a convocação das mesmas para manifestar interesse em assumir o lote, conforme registrado na plataforma BNC e encaminhado via e-mail (fls. 505 e 507).

EMPRESA	LOTE	CLASSIFICAÇÃO	MARCA
MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	07	2º LUGAR	EVOLUTION
CAMPOS DISTRIBUIDORA ALIMENTOS EIRELI	32	2º LUGAR'	CLAYBOM - DESCLASSIFICADA
IGOR GODINHO DE SOUZA EIRELI	32	3º LUGAR	DELICIA

29/03/2023 14:13:57	Verificamos os licitantes conforme ordem de classificação e para o lote 07 temos a empresa MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI em 2º lugar com a marca "EVOLUTION" e para o lote 32 temos com classificação em 2º lugar a empresa CAMPOS DISTRIBUIDORA ALIMENTOS EIRELI com a marca CLAYBOM (mesma marca da 1ª classificada que foi reprovada), ficando portanto também desclassificada. Ainda para o lote 32 temos como empresa 3ª classificada a empresa IGOR GODINHO DE SOUZA EIRELI com marca DELICIA/DELICIA.
29/03/2023 14:18:15	Diante do exposto convocamos as empresas para manifestação de aceite em assumir os lotes: MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI em 2º lugar com a marca "EVOLUTION" para o lote 07 e a empresa IGOR GODINHO DE SOUZA EIRELI com marca DELICIA/DELICIA 3ª classificada para o lote 32. O prazo para manifestação deve ocorrer em até 24 (vinte e quatro) horas e caso positivo enviar amostra no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da convocação via plataforma BNC.

Ocorrência<sup>30</sup>: O Pregoeiro ainda na data de 29/03/2023 informou que a empresa ATACADAO RENDE MAIS LTDA apresentou a Prova de Regularidade junto ao Município de Recreio em forma de cópia autenticada, ficando consolidada sua habilitação para o processo licitatório (fl. 505), juntada aos autos na fl. 475.

29/03/2023 14:23:13	Informamos ainda que a empresa ATACADAO RENDE MAIS LTDA apresentou a Prova de Regularidade junto ao Município de Recreio em forma de cópia autenticada, ficando consolidada sua habilitação para o processo licitatório.
---------------------	--

Ocorrência<sup>31</sup>: O Pregoeiro na data de 29/03/2023 suspendeu os trâmites processuais até 08:00 horas do dia 31/03/2023, conforme prazo estipulado para manifestação por parte das empresas MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI em 2º lugar com a marca "EVOLUTION" para o lote 07 e a empresa IGOR GODINHO DE SOUZA EIRELI com marca DELICIA/DELICIA 3ª classificada para o lote 32 (fl. 505).

29/03/2023 14:29:03	<i>Fica suspenso os trâmites processuais até 08:00 horas do dia 31/03/2023, conforme prazo estipulado para manifestação por parte das empresas MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI em 2º lugar com a marca "EVOLUTION" para o lote 07 e a empresa IGOR GODINHO DE SOUZA EIRELI com marca DELICIA/DELICIA 3ª classificada para o lote 32.</i>
---------------------	--

Ocorrência<sup>32</sup>: A empresa FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA anexou na plataforma BNC os documentos Prova de Regularidade de Tributos Federais; Prova de Regularidade Municipal de Belo Horizonte; Prova de Regularidade Estadual; Prova de Regularidade do FGTS, ficando consolidada sua habilitação para o processo licitatório, juntados aos autos nas fls. 508/513.

29/03/2023 15:17:59	<i>O participante FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA adicionou o arquivo abcbb7aa3914485cb23f99c95d30ce3e.pdf aos documentos complementares.</i>
29/03/2023 15:18:00	<i>O participante FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA adicionou o arquivo 9e50598f06304a14aabbcb1d9219558d.pdf aos documentos complementares.</i>
29/03/2023 15:18:02	<i>O participante FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA adicionou o arquivo 14d8a62e98d245a685307a2d273624d4.pdf aos documentos complementares.</i>
29/03/2023 15:19:21	<i>O participante FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA adicionou o arquivo 81063f0002d54f30b2ec1828a5ccd8a5.pdf aos documentos complementares.</i>

Ocorrência<sup>33</sup>: O Pregoeiro retornou com os trâmites processuais na data de 31/03/2023 e informou que a empresa MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI em 2º lugar com a marca "EVOLUTION" para o lote 07 apresentou declaração de erro de informação de marca para o mesmo, portanto não consegue atender o item e também que a empresa IGOR GODINHO DE SOUZA EIRELI com marca DELICIA/DELICIA 3ª classificada para o lote 32 informou que a marca não atende a especificação do edital – fls. (514/517):

30/03/2023 15:19:52	PARTICIPANTE 075	<i>informamos no item 7, houve um erro de digitação, nossa marca é EVOLUTTO, sendo lança EVOLUTION, sendo assim nao conseguimos entregar da outra marca</i>
30/03/2023 16:39:26	PREGOEIRO	<i>PARA PARTICIPANTE 075: Boa Tarde, tomamos conhecimento do erro de digitação da marca ofertada e iremos convocar o próximo licitante em ordem de classificação para manifestar interesse em assumir o lote.</i>

**Lote 32:** "A margarina DELICIA, ofertada pela mesma NÃO ATENDE aos requisitos mínimos exigidos no edital."

30/03/2023 16:39:49	PARTICIPANTE 062	<i>A empresa IGOR GODINHO SOUZA EIRELI informa que: A margarina DELICIA, ofertada pela mesma NÃO ATENDE aos requisitos mínimos exigidos no edital.</i>
30/03/2023 17:00:11	PREGOEIRO	<i>PARA PARTICIPANTE 062: Boa Tarde acusamos o recebimento da informação sobre a marca DELICIA por parte da empresa IGOR GODINHO DE SOUZA EIRELI por não atender os requisitos mínimos do edital iremos convocar o próximo licitante classificado para o lote 32.</i>

31/03/2023 10:34:02		<i>Bom dia senhores vimos informar que a empresa MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI em 2º lugar com a marca "EVOLUTION" para o lote 07 apresentou declaração de erro de informação de marca para o mesmo, portanto não consegue atender o item: informamos no item 7, houve um erro de digitação, nossa marca é EVOLUTTO, sendo lança EVOLUTION, sendo assim nao conseguimos entregar da outra marca.</i>
31/03/2023 10:35:28		<i>Para o lote 32 a empresa IGOR GODINHO DE SOUZA EIRELI com marca DELICIA/DELICIA 3ª classificada informou que a marca não atende a especificação do edital: A empresa IGOR GODINHO SOUZA EIRELI informa que: A margarina DELICIA, ofertada pela mesma NÃO ATENDE aos requisitos mínimos exigidos no edital.</i>



Ocorrência<sup>34</sup>: O Pregoeiro diante da desclassificação dos lotes 07 (empresa MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI em 2º lugar) e 32 (empresa IGOR GODINHO SOUZA EIRELI) convoca na data de 31/03/2023 as empresas em ordem de classificação: lote 07 (empresa MR COMERCIO ARMARINHO LTDA - ME- marca EVOLUTO / EVOLUTO) e lote 32 (empresa 3 S COMERCIAL LTDA QUALY / QUALY) para manifestar interesse em assumir os referidos lotes, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas - fls. 518/520 e encaminhado via e-mail na data de 31/03/2023 (fl. 521/523).

31/03/2023 10:41:00	<i>Diante da desclassificação dos lotes 07 (empresa MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI em 2º lugar) e 32 (empresa IGOR GODINHO SOUZA EIRELI) iremos convocar as empresas classificadas em 3º lugar para manifestar interesse em assumir os referidos lotes: lote 07 (empresa MR COMERCIO ARMARINHO LTDA - ME- marca EVOLUTO / EVOLUTO) e lote 32 (empresa 3 S COMERCIAL LTDA QUALY / QUALY).</i>
31/03/2023 10:44:29	<i>Fica convocadas as empresas empresa MR COMERCIO ARMARINHO LTDA - ME- marca EVOLUTO / EVOLUTO para lote 07 e empresa 3 S COMERCIAL LTDA marca QUALY / QUALY para o lote 32 para manifestar interesse em assumir os referidos lotes, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, e caso positivo poderá ser solicitado o envio de amostra dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, caso a Administração não tenha conhecimento do produto e fornecimento em outras contratações.</i>

Ocorrência<sup>35</sup>: O Pregoeiro suspende os trâmites processuais até às 10:00 do dia 04/04/2023 para informação sobre aceite dos lotes 07 e 32: MR COMERCIO ARMARINHO LTDA – ME - marca EVOLUTO / EVOLUTO para lote 07 e empresa 3 S COMERCIAL LTDA marca QUALY / QUALY para o lote 32 e amostra se necessário - fls. 518.

31/03/2023 11:02:10	<i>Fica suspenso os trâmites processuais até às 10:00 do dia 04/04/2023 para informação sobre aceite dos lotes 07 e 32 (MR COMERCIO ARMARINHO LTDA - ME- marca EVOLUTO / EVOLUTO para lote 07 e empresa 3 S COMERCIAL LTDA marca QUALY / QUALY para o lote 32) e amostra se necessário.</i>
---------------------	---

Ocorrência<sup>36</sup>: O Pregoeiro na data de 31/03/2023 baixou e analisou os documentos de habilitação da empresa 3 S COMERCIAL LTDA, juntados aos autos nas fls. 524/558, sendo emitido um relatório de habilitação (fl. 559), visto que a mesma fora convocada com classificação em 3º lugar para assumir o lote 32, com pendência de aceite.

#### **RELATÓRIO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023**

#### **CLASSIFICAÇÃO REMANESCENTE PARA O LOTE 32 – 4º LUGAR**

**EMPRESA: 3 S COMERCIAL LTDA – CNPJ nº 39.596.414/0001- 60**

**CONDIÇÃO:** Habilitada

Motivos: Apresentou todos os documentos exigidos no item 9 do instrumento convocatório, com as declarações do Anexo II, VI, VII, VIII, IX, X e XI assinadas de forma eletrônica. Não havendo necessidade de envio de documentos complementares para consolidação da sua habilitação.

Observação: Os documentos da empresa foram analisados de forma prévia, mas estamos aguardando o aceite da empresa em fornecer o lote 32 - MARGARINA (POTE COM 500 G) COM SAL E SEM GORDURA TRANS, - teor de lipídios de forma precisa na embalagem, mínima de 80%; podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; acondicionado em pote plástico, atóxico.

Ocorrência<sup>37</sup>: O Pregoeiro ainda na data de 31/03/2023 informou que a empresa MR COMERCIO ARMARINHO LTDA – ME manifestou interesse em assumir o lote 07 na plataforma BNC e via e-mail, ficando, portanto, convocada para apresentação de amostra física no prazo de 05 (cinco) dias úteis, com início em 03/04/2023 e término em 11/04/2023 - fls. 560 a 563.

31/03/2023 13:49:06	31/03/2023 13:45:42 PARTICIPANTE 016 Boa tarde! Prezados! Temos interesse no item 7.
---------------------	--

	<i>No item 32 não temos. Atenciosamente!</i>
31/03/2023 13:51:15	<i>PARA PARTICIPANTE 016: Boa Tarde acuso recebimento da informação por parte da empresa (MR COMERCIO ARMARINHO LTDA - ME- marca EVOLUTO / EVOLUTO para lote 07 com manifestação de aceite de fornecimento. Favor enviar via correio no prazo de 05 (cinco) dias úteis a amostra do produto para verificação, com início em 03/04/2023 e término em 11/04/2023.</i>

Ocorrência<sup>38</sup>: Na data de 31/03/2023 a empresa 3 S COMERCIAL LTDA–CNPJ nº 39.596.414/0001-603 informou via e-mail que não tem interesse em assumir o lote 32 – margarina, conforme documento juntado aos autos nas fls. 564/565.

Ocorrência<sup>39</sup>: O Pregoeiro na data de 04/04/2023 informou que os trâmites permanecem suspensos até a data de 12/04/2023 – 10:00 horas, tempo estipulado para recebimento da amostra do lote 07 por parte da empresa MR COMERCIO ARMARINHO LTDA - ME- marca EVOLUTO / EVOLUTO - fls. 566/567.

04/04/2023 10:31:29	<i>Bom dia senhores vimos informar que os trâmites processuais continuam suspensos até 10:00 horas do dia 12/04/2022, tempo estipulado para recebimento da amostra do lote 07 por parte da empresa MR COMERCIO ARMARINHO LTDA - ME- marca EVOLUTO / EVOLUTO. Caso tenha recebimento e análise antecipada, iremos comunicar na plataforma BNC.</i>
---------------------	---

Ocorrência<sup>40</sup>: A empresa MR COMERCIO ARMARINHO LTDA - ME entregou na sede administrativa do DEMSUR em 04/04/2023 a amostra física do lote 07 – café torrado (marca EVOLUTO / EVOLUTO) para análise pelo Setor, sendo emitido declaração de recebimento (fls. 568/570).

Ocorrência<sup>41</sup>: Na data de 11/04/2023 foi emitido o Laudo Técnico onde considera aprovada a amostra física do lote 07 que teve como empresa classificada em 3º lugar MR COMERCIO ARMARINHO LTDA - ME por atender os requisitos de especificações para o item exigido no edital (fls. 571/572), sendo publicado na plataforma BNC e site do DEMSUR - (fls. 573/574).

#### LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

<b>Empresa:</b> MR COMERCIO ARMARINHO LTDA - ME		<b>PREGÃO ELETRÔNICO:</b> 025/2023	<b>LAUDO Nº: 001</b>
<b>CNPJ nº 48.842.674/0001-60</b>			
<i>Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de microempresa - ME, empresa de pequeno porte - EPP ou equiparadas para fornecimento parcelado de materiais de limpeza, gêneros alimentícios e outros para a manutenção desta autarquia.</i>			
<b>Conclusão da Avaliação:</b>			
Item	Descrição	Marca	Situação
07	CAFÉ TORRADO E MOÍDO COM ASPECTO HOMOGÊNEO, EMBALADO À VÁCUO, - sabor predominante de café arábica, admitindo-se mistura de café conilon em até 20% e o máximo de 20% de PVA (grãos pretos, verdes e ardidos), tipo tradicional, com nível mínimo de qualidade igual a 5 (cinco), pacote de 500g, com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constatando data de fabricação e validade nos pacotes individuais. O produto deverá possuir selo de pureza e qualidade emitido pela ABIC	EVOLUTTO EXTRA FORTE	<b>APROVADA. A marca ofertada é embalagem a vácuo, com selo ABIC</b>

Ocorrência<sup>42</sup>: O Pregoeiro na data de 11/04/2023 retomou com os trâmites processuais na plataforma BNC informando que a empresa 3 S COMERCIAL LTDA não teve interesse em assumir o lote 32 e o mesmo ficará frustrado por não ter outro licitante em ordem de classificação e que o lote 07 remanejado para a empresa MR COMERCIO ARMARINHO LTDA - ME com marca EVOLUTO/EVOLUTO foi aprovada conforme Laudo juntado aos autos - fls. 579.

11/04/2023 13:40:53	Boa Tarde vimos informar que a empresa 3 S COMERCIAL LTDA não teve interesse em assumir o lote 32: Boa Tarde, Não temos interesse. Att, Maria Isabel Miranda3 S COMERCIAL LTDA
11/04/2023 13:41:39	O lote 32 ficará frustrado por não ter outro licitante em ordem de classificação.
11/04/2023 13:45:56	O lote 07 que fora remanejado para a empresa MR COMERCIO ARMARINHO LTDA - ME com marca EVOLUTO / EVOLUTO foi aprovada conforme Laudo juntado aos autos, anexado na plataforma BNC e no site do DEMSUR.

Ocorrência<sup>43</sup>: O Pregoeiro após cumprimento dos trâmites de habilitação e análise de amostra dos lotes 07 e 32 solicitou às empresas MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI; ATACADAO RENDE MAIS LTDA; MR COMERCIO ARMARINHO LTDA; FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA e IGOR GODINHO DE SOUZA EIRELI que encaminhem a Proposta Ajustada para os lotes vencedores, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas – fls. 578/580.

- MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (lotes 01, 03, 06, 10, 12, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 30, 38, 39, 40, 46, 51, 52, 55, 61, 62);
- ATACADAO RENDE MAIS LTDA (lotes 02 e 31);
- MR COMERCIO ARMARINHO LTDA - ME (lotes 04, 05, 07, 09, 11, 13, 15, 17, 18, 20, 24, 29, 36, 37, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 53, 59, 60 e 63);
- FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA (lotes 08, 16, 41, 42, 43, 54, 56, 57, 58);
- IGOR GODINHO DE SOUZA EIRELI (lotes 14, 19, 33 e 34).

11/04/2023 15:25:37	O Pregoeiro visando agilizar os trâmites processuais solicita às empresas que enviem a Proposta Ajustada conforme lotes vencedores: MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (lotes 01, 03, 06, 10, 12, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 30, 38, 39, 40, 46, 51, 52, 55, 61, 62); ATACADAO RENDE MAIS LTDA (lotes 02 e 31); MR COMERCIO ARMARINHO LTDA - ME (lotes 04, 05, 07, 09, 11, 13, 15, 17, 18, 20, 24, 29, 36, 37, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 53, 59, 60 e 63);
11/04/2023 15:27:12	FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA (lotes 08, 16, 41, 42, 43, 54, 56, 57, 58); IGOR GODINHO DE SOUZA EIRELI (lotes 14, 19, 33 e 34) no prazo máximo até 24 (vinte e quatro) horas.

Ocorrência<sup>44</sup>: O Pregoeiro informou na data de 13/04/2023 que as empresas MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI; ATACADAO RENDE MAIS LTDA; MR COMERCIO ARMARINHO LTDA; FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA e IGOR GODINHO DE SOUZA EIRELI encaminharam a Proposta Ajustada para os lotes vencedores, conforme valores finais de lance – fls. 581/596.

11/04/2023 16:13:06	O participante MR COMERCIO ARMARINHO LTDA - ME adicionou o arquivo 56870764b500484aab5703157f56e373.pdf aos documentos complementares.
12/04/2023 09:18:23	O participante IGOR GODINHO DE SOUZA EIRELI adicionou o arquivo 29139dceab094a85a5b532ed4a1dea42.pdf aos documentos complementares.
12/04/2023 09:42:54	O participante FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA adicionou o arquivo cb4d07c7f5a5418aa389b5534df56d27.pdf aos documentos complementares.
12/04/2023 09:58:05	A empresa IGOR GODINHO DE SOUZA EIRELI anexou a Proposta Ajustada porém será necessário corrigir o lote 34 para o valor de lance (R\$ 3,15), pois informou o valor de R\$ 4,75.
12/04/2023 10:12:43	O participante IGOR GODINHO DE SOUZA EIRELI adicionou o arquivo 989d19b502f64f4b890724bf34498e1c.pdf aos documentos complementares.
12/04/2023 11:33:35	A empresa MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI anexou a Proposta Ajustada porém será necessário corrigir o lote 38 para o valor de lance (R\$ 2,40), pois informou o valor de R\$ 2,70.
12/04/2023 13:47:02	O participante ATACADAO RENDE MAIS LTDA adicionou o arquivo 11300ba320124195bc7a64668af43012.pdf aos documentos complementares.
13/04/2023 08:33:28	Bom dia senhores vimos informar que as empresas MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA, IGOR GODINHO DE SOUZA EIRELI, ATACADAO RENDE MAIS LTDA e MR COMERCIO ARMARINHO LTDA - ME enviaram a Proposta Ajustada conforme valores finais de lance.



Ocorrência<sup>45</sup>: A Pregoeira no uso de suas atribuições, após cumprimento dos trâmites processuais promove a ADJUDICAÇÃO dos lotes para as empresas consideradas vencedoras (fl.598/642), conforme a seguir discriminados:

- MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (lotes 01, 03, 06, 10, 12, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 30, 38, 39, 40, 46, 51, 52, 55, 61, 62);
- ATACADAO RENDE MAIS LTDA (lotes 02 e 31);
- MR COMERCIO ARMARINHO LTDA - ME (lotes 04, 05, 07, 09, 11, 13, 15, 17, 18, 20, 24, 29, 36, 37, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 53, 59, 60 e 63);
- FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA (lotes 08, 16, 41, 42, 43, 54, 56, 57, 58);
- IGOR GODINHO DE SOUZA EIRELI (lotes 14, 19, 33 e 34).

13/04/2023 08:44:27	O Pregoeiro no uso de suas atribuições após cumprimento dos ritos processuais, promove a adjudicação dos lotes 01, 03, 06, 10, 12, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 30, 38, 39, 40, 46, 51, 52, 55, 61, 62 para a empresa MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, dos lotes 02 e 31 para a empresa ATACADAO RENDE MAIS LTDA; dos lotes 04, 05, 07, 09, 11, 13, 15, 17, 18, 20, 24, 29, 36, 37, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 53, 59, 60 e 63 para a empresa MR COMERCIO ARMARINHO LTDA - ME, ...
13/04/2023 08:47:56	dos lotes 08, 16, 41, 42, 43, 54, 56, 57, 58 para a empresa FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA e dos lotes IGOR GODINHO DE SOUZA EIRELI para a empresa IGOR GODINHO DE SOUZA EIRELI.

Observação<sup>1</sup>: O lotes 32 restou frustrado por não ter empresa licitante apta para fornecimento dos produtos.

**Empresa: ATACADAO RENDE MAIS LTDA - CNPJ nº 40.288.505.0001-18 ao valor global de R\$ 11.491,10 (onze mil e quatrocentos e noventa e um reais e dez centavos).**

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	VI. Unit.	VI. Total
2	AÇUCAR CRISTAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADOS DE 5 KG,	PC	DELTA	700	15,89	11.123,00
31	MAÇO DE FÓSFORO, PEQUENO, CONTENDO 10 CAIXINHA DE MADEIRA COM LIXA TRADICIONAL EM CADA CAIXA 40 FÓSFORO	MAÇO	GABOARDI	90	4,09	368,10
Valor global=>					R\$ 11.419,10	

**Empresa: FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ nº 43.782.859/0001-02 ao valor global de R\$ 32.118,50 (trinta e dois mil cento e dezoito reais e cinquenta centavos).**

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	VI. Unit.	VI. Total
2	AÇUCAR CRISTAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADOS DE 5 KG,	PC	DELTA	700	15,89	11.123,00
31	MAÇO DE FÓSFORO, PEQUENO, CONTENDO 10 CAIXINHA DE MADEIRA COM LIXA TRADICIONAL EM CADA CAIXA 40 FÓSFORO	MAÇO	GABOARDI	90	4,09	368,10
8	CERA LÍQUIDA INCOLOR, COM PERFUME EMBALAGEM COM 750 ML	UN	L LIMP	200	5,08	1.016,00
16	DESINFETANTE EMBALAGEM COM 2 LITROS	UN	BIO KRISS	350	4,35	1.522,50
41	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, MACIO, NEUTRO, FOLHA SIMPLES, PICOTADA	FD	FAMILIAR	300	46,40	13.920,00



42	PAPEL HIGIÊNICO MACIO, NA COR BRANCA, COM FOLHA DUPLA COM PICOTE, COMPOSIÇÃO EM 100% FRIBRAS CELULÓSICAS.	PCT	DELICATTE	500	6,40	3.200,00
43	PAPEL TOALHA BRANCO	PCT	SLIM PAPER	400	8,70	3.480,00
54	SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL A BASE DE ALQUIL BENZENO,	PC	ESPUMIL	250	5,22	1.305,00
56	SACO DE LIXO, BOBINA PICOTADA EM ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE 20 LITROS ROLO COM 100 UNIDADES.	RL	ECO PLAST	250	11,90	2.975,00
57	SACO DE LIXO, CAPACIDADE 30 LITROS ROLO COM 50 UNIDADES.	RL	ECO PLAST	250	7,90	1.975,00
58	SACO DE LIXO, CAPACIDADE 50 LITROS ROLO COM 50 UNIDADES.	RL	ECO PLAST	250	10,90	2.725,00
Valor global=>					R\$ 32.118,50	

**Empresa: IGOR GODINHO DE SOUZA EIRELI- CNPJ nº 27.111.339/0001-11 ao valor global de R\$ 1.312,10 (um mil trezentos e doze reais e dez centavos).**

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	VI. Unit.	VI. Total
14	DESENGORDURANTE PARA COZINHA COM 500 ML	UN	CANDURA	100	3,26	326,00
19	ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONO, NÃO ABRASIVA, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, PACOTE 8X1,	PCT	BOMBRIL	150	2,46	369,00
33	ODORIZADOR DE AR EMBALAGEM COM 360 ML	UN	GLADE	30	15,32	459,60
34	Pá COLETORA DE LIXO PARTE COLETORA E CABO CURTO, EM PLÁSTICO	UN	GROSSI	50	3,15	157,50
Valor global=>					R\$ 1.312,10	

**Empresa: MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI- CNPJ nº 17.403.267/0001-22 ao valor global de R\$ 14.519,80 (quatorze mil quinhentos e dezenove reais e oitenta centavos).**

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	VI. Unit.	VI. Total
1	ACIDO MURIÁTICO EMBALAGEM COM 1 LITRO	UN	ANTARES	50	7,00	350,00
3	ADESIVO INSTANTÂNEO UNIVERSAL EMBALAGEM COM 20G.	UN	ALMA SUPER	20	6,80	136,00
6	BALDE PLÁSTICO, CAPACIDADE 15 LITROS, COM ALÇA DE FERRO.	UN	ARQPLAST	20	9,89	197,80
10	Colher de sopa em aço inox, peça única monobloco, lisa.	UN	GOLDEN	24	1,60	38,40
12	COPO DESCARTÁVEL EM POLIESTIRENO, 200 ML, PARA LÍQUIDOS,	CX	COPOFLEX	30	100,00	3.000,00
21	FACA DE SERRA PARA PÃO	UN	SIMONAGIO	10	8,97	89,70
22	FLANELA DE LIMPEZA 100% ALGODÃO, NA COR LARANJA, MEDIDAS APROXIMADAS DE 38X58CM	UN	M E C	100	2,60	260,00

23	GARRAFA TERMICA, CAPACIDADE DE 01 UM LITRO	UN	MOR	50	21,50	1.075,00
25	INSETICIDA AEROSOL MULTI-APLICAÇÃO	UN	BUZZ	50	8,00	400,00
26	ISQUEIRO GRANDE, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 16 x 11 x 2 CM E PESO DE 0.3 KG	UN	BAID	30	4,00	120,00
27	KIT REGULADOR, PARA FOGÃO, COMPLETO	UN	IMAR	20	31,00	620,00
28	LEITEIRA, EM ALUMINIO POLIDO	UN	MS	5	26,48	132,40
30	LIMPADOR DO TIPO LIMPEZA PESADA, EMBALAGEM COM 500 ML	UN	MARINA	300	3,75	1.125,00
38	PANO DE PRATO EM ALGODÃO, MEDINDO 40X60 CM APROXIMADAMENTE	UN	M E C	150	2,40	360,00
39	PANO MULTIUSO-PANO PARA LIMPEZA, MATERIAL 100 EM FIBRA DE VISCOSE, LÁTEX SINTÉTICO, COMPRIMENTO 50, LARGURA 33, PACOTE COM 5 UNIDADE	PCT	M E C	250	3,75	937,50
40	PAPEL ALUMÍNIO 45 CM DE LARGURA E 7,5 METROS DE COMPRIMENTO, APRESENTAÇÃO ROLO	UN	MELO	100	6,35	635,00
46	PILHA GRANDE, ALCALINA EMBALAGEM COM 02 UNIDADES	EMB	ELGIN	200	11,26	2.252,00
51	RODO, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL SUPORTE MADEIRA, COMPRIMENTO SUPORTE 40 CM, COR SUPORTE E CABO NATURAL, QUANTIDADE BORRACHAS 1.	UN	CARLA	80	7,60	608,00
52	RODO, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL SUPORTE MADEIRA, LARGURA DA BASE DE 60 CM E ALTURA DO CABO DE 120CM, QUANTIDADE BORRACHAS 1.	UN	CARLA	40	8,90	356,00
55	SABONETE EM BARRA, SUAVE, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, INDICADO PARA HIGIENE DIÁRIA DA PELE PESO 90G	UN	NATIVUS	400	1,56	624,00
61	VASSOURA, CERDAS DE PÊLO, LARGURA DA BASE 30 CM, CABO DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20 METROS.	UN	ATUAL	50	15,90	795,00
62	VASSOURA, CERDAS DE PÊLO, LARGURA DA BASE 60 CM, CABO DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20 METROS.	UN	ATUAL	30	13,60	408,00
Valor global=>					R\$ 14.519,80	

**Empresa: MR COMERCIO ARMARINHO LTDA – ME - CNPJ nº 48.842.674/0001-60 ao valor global de R\$ 43.254,00 (quarenta e três mil duzentos e cinquenta e quatro reais).**



Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Vi. Unit.	Vi. Total
4	AGUA SANITÁRIA EMBALAGEM COM 1 LITRO	UN	MARINA	250	3,04	760,00
5	BALDE PLÁSTICO, CAPACIDADE 12 LITROS COM PEGA FACIL NO FUNDO E ALÇA DE AÇO GALVANIZADO COM PROTEÇÃO PLÁSTICA REFORÇADA PARA AS MÃOS, NA COR PRETA.	UN	CARLA	20	9,49	189,80
7	CAFÉ TORRADO E MOÍDO COM ASPECTO HOMOGÊNEO, EMBALADO À VÁCUO,	PCT	EVOLUTO	2100	14,16	29.736,00
9	COADOR DE CAFÉ DE PANO 100% ALGODÃO COM CABO DE ARAME REVESTIDO EM MADEIRA TAMANHO APROXIMADO DE 16 CM E DIÂMETRO MÍNIMO DE 11CM	UN	CARLA	50	4,56	228,00
11	COPO AMERICANO DE VIDRO CANELADO, COMUM, CAPACIDADE APROXIMADA DE 190 ML	UN	NADIR	100	1,19	119,00
13	COPO DESCARTÁVEL EM POLIESTIRENO, 50 ML, PARA CAFÉ, BRANCO,	CX	COPOFLEX	15	60,56	908,40
15	DESENTUPIDOR DE PIA, MATERIAL BORRACHA FLEXÍVEL COM CABO DE PLÁSTICO,	UN	CARLA	10	4,56	45,60
17	Detergente líquido neutro para lava louça, concentrado, glicerinado, produto dermatologicamente testado,	UN	BIO BRILHO	550	1,85	1.017,50
18	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE EM PLASTICO	UN	CARLA	20	7,41	148,20
20	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA PACOTE COM 01 UNIDADE DUPLA-FACE MULTI-USO, MEDIDAS APROXIMADAS 110X75X20MM,	UN	WISH	400	0,81	324,00
24	GUARDANAPO DE PAPEL PACOTE COM 50 UNIDADES, MATERIAL CELULOSE,	PCT	DADU	200	1,71	342,00
29	LIMPA PEDRA, PARA A REMOÇÃO DE SUJEIRAS E INCRUSTAÇÕES EM PEDRAS E PISOS RÚSTICOS NÃO ESMALTADOS, EMBALAGEM COM 2 LITROS	UN	BRILHEX	30	12,34	370,20
36	PALHA DE AÇO PACOTE COM 25G.	PC	AÇO BOM	80	1,52	121,60
37	PANO DE CHÃO, COMUM, MATERIAL ALGODÃO CRU, MEDINDO 70X50 CM APROXIMADAMENTE	UN	MR	300	5,13	1.539,00
44	PEDRA SANITÁRIA PARA VASO SANITÁRIO, COM RECIPIENTE DE APLICAÇÃO EM PLÁSTICO, TIPO HASTE REGULÁVEL	CX	SANY	60	1,81	108,60

45	PILHA BATERIA 9 VOLTS	EMB	ELGIN	100	11,31	1.131,00
47	PILHA PALITO ALCALINA,	EMB	ELGIN	130	3,52	457,60
48	PILHA PEQUENA ALCALINA,	EMB	ELGIN	100	7,31	731,00
49	RECIPIENTE PARA LIXO, PLÁSTICO, CILÍNDRICO, TELADO,	UN	ARQ	20	4,09	81,80
50	RODO PARA PIA DE COZINHA COM NO MÍNIMO 13 CM, MATERIAL CABO E SUPORTE PLÁSTICO, COM UMA BORRACHA, CABO CURTO.	UN	CARLA	10	2,95	29,50
53	SABÃO EM BARRA, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, NEUTRO, GLICERINADO. PACOTE COM 05 BARRAS DE 200G CADA. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISAMS.	PC	BARRA	30	9,49	284,70
59	SAPONÁCEO COM DETERGENTE EMBALAGEM COM 300 G	UN	RADIUM	150	6,94	1.041,00
60	SODA CÁUSTICA EMBALAGEM COM 900G	UN	YARA	50	14,24	712,00
63	VASSOURA, CERDAS PIAÇAVA, CABO DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20 METROS.	UN	ATUAL	250	11,31	2.827,50
Valor global=>					R\$ 43.254,00	

O valor total do processo é de R\$ 102.695,50 (cento e dois mil seiscientos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

Observação: O processo licitatório Pregão Eletrônico nº 025/2023 será encaminhado para a Assessoria Jurídica para análise e emissão de Parecer Jurídico, e posterior homologação na plataforma BNC (fl. 643 dos autos).

13/04/2023 09:21:36	<i>O Pregoeiro após a emissão de Ata relatando os trâmites encaminhará o processo licitatório para a Assessoria Jurídica para análise e emissão de Parecer Jurídico, e posterior homologação na plataforma BNC.</i>
---------------------	---

Foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Pregoeiro e equipe de apoio na data de 03/05/2022 às 14 horas e 51 minutos.

SUELI RIBAS PAULINO COSTA  
Pregoeiro Oficial

BRENDA LACERDA BERTUSSI  
Membro

ROSEMAR CARNEIRO DA SILVA BANDEIRA  
Membro